



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 627

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 627

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 043 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA GERSOMINO TOLOY O Nº. 900, CADASTRADO NESTA MUNICIPALIDADE SOB O Nº. 78200, DA QUADRA 69 LOTE 01 DO JARDIM ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 489/2004 de 19 de novembro de 2004, a Lei Municipal nº 579/2006 de 25 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 1.251/15 de 21 de maio de 2015, dispõem sobre a alteração de titularidade dos proprietários, possuidores ou cessionários dos imóveis localizado nos Bairro Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista.

CONSIDERANDO a homologação do Parecer Jurídico favorável à requerente aos seus herdeiros abaixo qualificados (Procedimento Administrativo - protocolo 528 de 04/05/2022).

CONSIDERANDO que a requerente e herdeiros comprovaram a posse e o direito da titularidade do imóvel situado na rua Gersomino Toloy o nº. 900, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 78200, da Quadra 69, Lote 01, do Jardim Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica declarada e alterada a titularidade do imóvel situado na Rua Gersomino Toloy sob o n. 900, do Lote 01 da Quadra 69, do Jd. Alto da Boa Vista, Zacarias-SP, em favor da Senhora **ELEUZA DE SOUZA SILVA**, RG/SP 63.498.463-9 e CPF 591.604.701-00; da Senhora **LÉLIA SILVA SANTOS**, RG 58.896.228-4 e CPF 252.340.928-36; do Sr. **GILBERTO SILVA SANTOS**, RG 35.723.390-6 e CPF 334.970.908-75; do Senhor **ADRIANO SILVA SANTOS**, RG 40.031.514-2 e CPF 318.233.558-89; da Senhora **LILIANE SILVA SANTOS**, RG 40.031.582-8 e CPF 326.930.688-19, (anteriormente Prefeitura Municipal de Zacarias), conforme consta no anexo I da Lei Municipal nº 489/04 de 19 de Novembro DE 2004.

Artigo 2º - Ficam os possuidores adquirentes obrigados a recolherem aos cofres públicos a importância sobre a transferência do imóvel referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel (ITBI), conforme determina

no artigo 179º, parágrafo I, da Lei Complementar de n.º 458/ de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 08 de junho de 2022.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO N.º038/2019

PROCESSO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019

ADITIVO Nº 003/2022

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERLIGAÇÃO DAS REDES DE COMPUTADORES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA E FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO VI, NOS TERMOS DAS EMPRESAS OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.

CONTRATADA: OQUEI TELECOM LTDA, CNPJ05.912.502/0001-02.

ALTERA CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO EM **01 (UM) ANO**, TENDO SUA DATA DE VENCIMENTO ALTERADA PARA 03/06/2023 RETROAGINDO O INÍCIO DE SUA VIGÊNCIA AO DIA 03/06/2022.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 06 DE JUNHO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal